



PROCESSO	16.438-0/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL – exercício de 2018
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESPONSÁVEIS	BENEDITO FRANCISCO CURVO - ex-Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande GILSON SILVA LEITE - Diretor Administrativo Financeiro CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA OLIVEIRA - Analista Legislativo e Contadora IGOR RICHARD DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Licitação LOENIR FÁTIMA DA SILVA - Gerente de Divisão de Recursos Humanos; JOELMA MARIA VIEIRA DOS SANTOS - Gerente de Divisão de Contabilidade e Orçamento JORGE ANTÔNIO DE MORAES - Servidor CHARLES CAETANO ROSA – Membro da Comissão de Transmissão de Mandato 2017/2018 para 2019/2020
INTERESSADA	Empresa ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA;
ADVOGADOS	MIRLAINE OLIVEIRA PIRES – OAB-MT 25.731 ANTONIO EDUARDO DA COSTA E SILVA – OAB-MT 13.752
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** os Senhores **Benedito Francisco Curvo**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande; **Gilson Silva Leite**, Diretor Administrativo Financeiro; **Conceição Alves da Silva Oliveira**, Analista Legislativo e Contadora; **Igor Richard de Oliveira**, Presidente da Comissão de Licitação; **Loenir Fátima da Silva**, Gerente de Divisão de Recursos Humanos; **Joelma Maria Vieira dos Santos**, Gerente de Divisão de Contabilidade e Orçamento; **Jorge Antônio de Moraes**, Servidor; **Charles Caetano Rosa**, Membro da Comissão de Transmissão de Mandato 2017/2018 para 2019/2020, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, no





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

prazo improrrogável de **5 dias úteis**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados somente em dias úteis e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** os Senhores **Benedito Francisco Curvo**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande; **Gilson Silva Leite**, Diretor Administrativo Financeiro; **Conceição Alves da Silva Oliveira**, Analista Legislativo e Contadora; **Igor Richard de Oliveira**, Presidente da Comissão de Licitação; **Loenir Fátima da Silva**, Gerente de Divisão de Recursos Humanos; **Joelma Maria Vieira dos Santos**, Gerente de Divisão de Contabilidade e Orçamento; **Jorge Antônio de Moraes**, Servidor; **Charles Caetano Rosa**, Membro da Comissão de Transmissão de Mandato 2017/2018 para 2019/2020, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **5 dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias.

Publique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2020.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

